PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0199/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS e liberação médica.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, ao servidor municipal **JURANDIR LIMA,** ocupante do cargo de provimento efetivo **ELETRICISTA,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 9125, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 03 de fevereiro de 2024, o qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4186 /2024
Data da Publ. 01 /02 /2024
Data Saída 01 /03 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim Betta